



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 533/2022, de 06 de dezembro de 2022.

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA 506A/2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 506A/2022, substituindo pela Portaria 491/2022 de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração